



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°1088/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública
Silvani Maria Tirloni e dá outras
providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/12/2025
Vilson

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silvani Maria Tirloni**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2024 a 09/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1086/2025

Portaria n°1086/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Bruna Silva Barros** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bruna Silva Barros**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1085/2025

Portaria n°1085/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Luana Pauline Roewer Kummer** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luana Pauline Roewer Kummer**, ocupante do cargo de **Biomédica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 18 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026; e,

• O último período, 15 dias, 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2022 a 17/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1087/2025

Portaria n°1087/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Marcia Ilse Schmidt** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Ilse Schmidt**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/08/2023 a 01/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1088/2025

Portaria n°1088/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Silvani Maria Tirloni** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silvani Maria Tirloni**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1089/2025

Portaria n°1089/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Josiane de Oliveira Machado** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josiane de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 10 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025

Objeto: Locação de imóvel residencial - sala com área total construída de 52,00m² para funcionamento do Posto de atendimento dos correios no Distrito do Culuene.

Base Legal: Artigo 74, "V" da Lei n° 14.133/2021.

Empresas: SALETE TERESINHA THIESEN, inscrita no CPF n° 515.074.200-72, com sede à Rua 31, s/n° - Vila Culuene, Canarana/MT.

Valor total: R\$ 8.748,00 (Oito mil setecentos e quarenta e oito reais)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 05 de Janeiro de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1090/2025

Portaria n°1090/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Silma Isabel dos Santos Di Domenico** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silma Isabel dos Santos Di Domenico**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 15 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 18 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2023 a 03/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1091/2025

Portaria n°1091/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria Aparecida Vieira Stival** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: